



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 198/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 7^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MULUNGU DO MORRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7^a Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 11 de agosto de 2025, em Mulungu do Morro, com o tema: **“Restruturação das redes de atenção à saúde do SUS municipal: aprimorando o trabalho”**.

Art. 2º - A 7^a Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

